



CONSELHO DELIBERATIVO

GESTÃO 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Assunto: designação de funcionário para assessorar o CGE

Ao amparo das previsões estabelecidas no inciso XIII do artigo 23 do estatuto do SINDITAMARATY, o Conselho de Gestão Estratégica solicita à Diretoria Executiva designar funcionário apto a assessorar as reuniões regulares CGE/DE, com competência para organizar a agenda e as convocações das reuniões, acompanhar as atividades e os temas deliberados, minutar as resoluções, os ofícios e as atas, entre outras atribuições.

Ademais, o CGE consulta sobre a forma de compensação de horas extraordinárias na jornada de trabalho de qualquer funcionário do sindicato, que se dedique a assessorar o CGE durante reuniões quinzenais e/ou extraordinárias.

Brasília/DF, 04/08/2022

CONSELHO DELIBERATIVO